

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovada. Vai à redação do vencido.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 537/2020, dos Vereadores DRA. SANDRA TADEU (PL), RUTE COSTA (PL), XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO), SANDRA SANTANA (MDB) E OUTROS SRS. VEREADORES. Dispõe sobre a destinação de vagas nas unidades habitacionais da secretaria municipal de habitação às mulheres integrantes do programa tem saída. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 537/2020. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 537/2020)

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovada. Vai à redação final.

Parabéns, nobre Vereadora Rute Costa.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Sonaira Fernandes.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (PL) – (Pela ordem) – Presidente João Jorge, há um PL, hoje, na pauta, que é o item 29, meu com coautoria do Vereador Silvinho Leite, que trata sobre incluir pessoas com epilepsia em atendimento preferencial na cidade de São Paulo. Não há acordo com o Executivo. Conversei com o Líder Fabio Riva e ele disse que será na semana que vem. Então, eu peço para que se retire, porque eu não tenho interesse em que esse projeto seja vetado por falta de acordo.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Esse é o diálogo de que falávamos. Olhem, que coisa de adulto, coisa grande! Parabéns aos dois lados. Se quisesse votar, votaríamos, Vereador Fabio Riva. V.Exa. esclareceu e S.Exa. prefere esperar uma semana a mais. Então, quando chegarmos lá, adiaremos o item 29. Parabéns.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 392/2022, dos Vereadores GILSON BARRETO (MDB), GILBERTO NASCIMENTO (PL). Altera dispositivos da Lei 14.805 de 04 de julho de 2008, e dá outras providências. [Consolida a legislação sobre o Tabagismo no Município de São Paulo] FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ